

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Orgânica Municipal n° 684/2023, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação N° 3011.01/2023 - ADM**, especialmente o Parecer da Assessoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Madalena - CE, em 01 de dezembro de 2023.

JOSÉ EURINALDO VIEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO


A Presidente da Comissão de Licitação de Madalena, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretária de ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3011.01/2023 – ADM a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.

FAVORECIDA: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso XIII, Artigo 24 da Lei nº 8666/93 e Lei Orgânica Municipal nº 684/2023. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente de Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr. **JOSÉ EURINALDO VIEIRA** Secretário de Administração e Finanças, em 01 de dezembro de 2023.

MADALENA -CE, em 01 de dezembro de 2023.


SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o extrato de Dispensa de Licitação referente ao Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 3011.01/2023 - ADM** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE**, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal no dia 01 de dezembro de 2023, conforme determina o inciso XIII do Art. 6° da Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Orgânica Municipal n° 684/2023.

Madalena - CE, em 01 de dezembro de 2023.



JOSE EURINALDO VIEIRA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS